



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº.1/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Cria o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Lei Complementar nº.1/2024, que cria o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Apucarana.

A proposta tem como objetivo regulamentar o órgão jurídico do Poder Executivo Municipal, tendo em destaque a carreira dos Procuradores Jurídicos do Município, profissionais que representam os interesses do Município em juízo ou fora dele e a quem incumbe exercer a defesa do ente público, seja em relação a atos exarados pela Administração Municipal ou mesmo pelo Poder Legislativo, como estabelece o art. 75, do Código de Processo Civil.

Para este fim, busca-se não só dispor sobre a organização, quadro e carreira destes servidores, mas também sobre seus vencimentos, que atualmente se encontram aquém de um piso condizente com a responsabilidade inerente às funções do cargo, portanto, os vencimentos previstos em lei para o cargo de Procurador do Município de Apucarana se encontram defasados diante das atribuições e responsabilidades do cargo, bem como em comparação com aqueles estabelecidos na legislação de outros municípios das proximidades, para a mesma função, violando ainda o piso sugerido pelo órgão de classe da categoria.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 03 de abril de 2024.

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº.1/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Cria o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o Projeto de Lei Complementar nº.1/2024, que cria o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Apucarana.

A proposta tem como objetivo regulamentar o órgão jurídico do Poder Executivo Municipal, tendo em destaque a carreira dos Procuradores Jurídicos do Município, profissionais que representam os interesses do Município em juízo ou fora dele e a quem incumbe exercer a defesa do ente público, seja em relação a atos exarados pela Administração Municipal ou mesmo pelo Poder Legislativo, como estabelece o art. 75, do Código de Processo Civil.

Para este fim, busca-se não só dispor sobre a organização, quadro e carreira destes servidores, mas também sobre seus vencimentos, que atualmente se encontram aquém de um piso condizente com a responsabilidade inerente às funções do cargo, portanto, os vencimentos previstos em lei para o cargo de Procurador do Município de Apucarana se encontram defasados diante das atribuições e responsabilidades do cargo, bem como em comparação com aqueles estabelecidos na legislação de outros municípios das proximidades, para a mesma função, violando ainda o piso sugerido pelo órgão de classe da categoria.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de abril de 2024.

Antonio Garcia
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº.1/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Cria o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Apucarana, como específica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO** o Projeto de Lei Complementar nº.1/2024, que cria o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Procuradoria-Geral do Município de Apucarana.

A proposta tem como objetivo regulamentar o órgão jurídico do Poder Executivo Municipal, tendo em destaque a carreira dos Procuradores Jurídicos do Município, profissionais que representam os interesses do Município em juízo ou fora dele e a quem incumbe exercer a defesa do ente público, seja em relação a atos exarados pela Administração Municipal ou mesmo pelo Poder Legislativo, como estabelece o art. 75, do Código de Processo Civil.

Para este fim, busca-se não só dispor sobre a organização, quadro e carreira destes servidores, mas também sobre seus vencimentos, que atualmente se encontram aquém de um piso condizente com a responsabilidade inerente às funções do cargo, portanto, os vencimentos previstos em lei para o cargo de Procurador do Município de Apucarana se encontram defasados diante das atribuições e responsabilidades do cargo, bem como em comparação com aqueles estabelecidos na legislação de outros municípios das proximidades, para a mesma função, violando ainda o piso sugerido pelo órgão de classe da categoria.

A dnota Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de abril de 2024.

Antonio Facchiano
PRESIDENTE

Antonio Marques da Silva
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
RELATOR